



Ofício PHCS N.º 278/2025

Ouro Fino, 26 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Alessandro Cortese
Embaixador da República da Itália

Assunto: Celebração da Amizade Brasil–Itália.

Caríssimo,

Venho, por meio deste, reiterar manifestação já encaminhada em comunicações anteriores, a respeito da importância de instituímos no Brasil uma data oficial para a celebração da amizade entre Brasil e Itália.

Inspirados por iniciativas recentes, como o Dia da Amizade Brasil–Israel (12 de abril), já aprovado pelo Congresso Nacional, e outras ações similares envolvendo a República Argentina, reforçamos o valor simbólico e diplomático de reconhecermos, também, a histórica relação entre nossos povos.

Estados e municípios brasileiros têm avançado em parcerias e eventos voltados à integração cultural e institucional com diversos países, e entendemos ser de grande relevância que a Embaixada da Itália não meça esforços no sentido de sugerir formalmente uma data a ser adotada como símbolo da fraternidade entre nossas nações.

Reitero a indicação da data de 8 de novembro, proposta pelo senhor Renato Mosca, como uma possível referência para esta celebração. Acreditamos que essa ação terá profundo significado para a numerosa comunidade ítalo-brasileira, bem como para os laços diplomáticos entre Brasil e Itália.

Renovo votos de elevada estima e apreço, colocando este mandato à disposição para colaborar com iniciativas que fortaleçam ainda mais essa relação histórica.

Respeitosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO